









ANO XXIII – EDIÇÃO Nº 12 – CASSERENGUE(PB), 01 DE ABRIL DE 2019

 <p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE GABINETE DO PREFEITO</p> <p>PORTARIA Nº 072/2019 Casserengue, 01 de abril de 2019</p> <p>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 02/99, de 26 de janeiro de 1999.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1.º Revogar a Portaria Nº 03/2019 de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, Edição do dia 02 de janeiro de 2019.</p> <p>Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3.º Revogadas as disposições constantes da Portaria anterior.</p> <p>Registre-se, Publique-se.</p>  <p>Genival Bento da Silva Prefeito</p>	 <p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE GABINETE DO PREFEITO</p> <p>PORTARIA Nº 073/2019 Casserengue, 01 de abril de 2019</p> <p>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 02/99, de 26 de janeiro de 1999.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1.º Revogar a Portaria Nº 04/2019 de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, Edição do dia 02 de janeiro de 2019.</p> <p>Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3.º Revogadas as disposições constantes da Portaria anterior.</p> <p>Registre-se, Publique-se.</p>  <p>Genival Bento da Silva Prefeito</p>
 <p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE GABINETE DO PREFEITO</p> <p>PORTARIA Nº 074/2019 Casserengue, 01 de abril de 2019</p> <p>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 10.520/2002.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>NOMEAR, a senhora LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO para ocupar o cargo de Pregoeira Oficial do Município e os servidores, MIRIAN BENTO DA SILVA, DANILO MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA e SUPLENTE RENIMBERG PEREIRA SOUSA, para comporem a Equipe de Apoio aos pregões realizados por este município por um período de 12 (doze) meses.</p> <p>Registre-se, Publique-se.</p>  <p>Genival Bento da Silva Prefeito</p>	 <p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE GABINETE DO PREFEITO</p> <p>PORTARIA Nº 075/2019 Casserengue, 01 de abril de 2019</p> <p>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 02/99, de 26 de janeiro de 1999.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1.º Designar, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, realizando procedimentos licitatórios constantes da Lei Federal nº 8.666/93 no período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores:</p> <ul style="list-style-type: none">I- LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO- Agente Administrativo, como Presidente;II- DANILO MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA – Diretor de Transportes, como Membro;III- MIRIAN BENTO DA SILVA – Coordenadora Pedagógica, como Membro;IV- RENIMBERG PEREIRA SOUSA- Chefe de Seção, como suplente. <p>Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3.º Revogadas as disposições constantes da Portaria anterior.</p> <p>Registre-se, Publique-se.</p>  <p>Genival Bento da Silva Prefeito</p>



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII- EDIÇÃO Nº 12 – CASSERENGUE(PB), 01 DE ABRIL DE 2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 076/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **GENÁRIO PEREIRA DA SILVA**, MATRÍCULA Nº 24, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestar seus Serviços no **Ginásio Poliesportivo**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e do Desporto deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 01 de abril de 2019.


Genival Bento da Silva
Prefeito

RCE



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII- EDIÇÃO Nº 12 – CASSERENGUE(PB), 01 DE ABRIL DE 2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 077/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

DESIGNAR, o (a) Servidor (a) BOANERGES DE ARAÚJO SILVA, MATRÍCULA Nº 133, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para prestar seus Serviços na Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 01 de abril de 2019.

**Genival Bento da Silva
Prefeito**



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII- EDIÇÃO Nº 12 – CASSERENGUE(PB), 01 DE ABRIL DE 2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 078/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **IONAR SILVINO ALVES**, MATRÍCULA Nº 181, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestar seus Serviços no PSF III da **Secretaria de Saúde** deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 01 de abril de 2019.

Genival Bento da Silva
Prefeito

ANO XXIII- EDIÇÃO Nº 12 – CASSERENGUE(PB), 01 DE ABRIL DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 079/2019

Casserengue, 01 de abril de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, para exercer as competências definidas no Art. 17 da Lei Nº 126/2005, de 06 de outubro de 2005.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular – Mirian Bento da Silva
Suplente – Maria Lucineide de Abreu

II. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Maria de Fátima Clementino de Lima
Suplente – Marta Luciana Cassimiro do Nascimento Barreto

III. Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Maria José da Conceição
Suplente – Betânia de Almeida Soares

IV. Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal:

Titular- Gederlândio Adriano dos Santos
Suplente- Roseane Silvino da Silva

V. Representantes da Pastoral da Criança:

Titular - Josefa Lopes de Sousa
Suplente – Josefa Barbosa Franco

VI. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular – Patrícia Dantas de Lima
Suplente - Gustavo Ribeiro Sena

VII. Representantes da Secretaria Municipal da Ação Social:

Titular – Vyonês Freire da Silva
Suplente – André Luis da Silva

Registre-se,

Publique-se.



Genival Bento da Silva
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII- EDIÇÃO Nº 12 – CASSERENGUE(PB), 01 DE ABRIL DE 2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 080/2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

EXONERAR, MATHEUS ROCHA DUARTE, do cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**, lotado na Secretaria de Finanças deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de abril de 2019.

Registre-se,

Publique-se.

**Genival Bento da Silva
Prefeito**



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII- EDIÇÃO Nº 12 – CASSERENGUE(PB), 01 DE ABRIL DE 2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 081/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

NOMEAR, LUCIANA GOMES DA COSTA, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**, lotada na Secretaria de Finanças deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de abril de 2019.

Registre-se,

Publique-se.


Genival Bento da Silva
Prefeito



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII- EDIÇÃO Nº 12 – CASSERENGUE(PB), 01 DE ABRIL DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NOMEAR, **MATHEUS ROCHA DUARTE**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE DO PREFEITO**, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de abril de 2019.

Registre-se,

Publique-se.

Genival Bento da Silva
Prefeito